



**LEILÃO  
2017/038**

**ALIENAÇÃO DE IMÓVEL NÃO DE USO DE PROPRIEDADE DO BRDE**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LEILÃO**

Às treze horas e trinta minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e dezessete – 16/05/2017, reuniram-se a Leiloeira e equipe de Apoio, no Auditório do BRDE em Porto Alegre - RS, na Rua Uruguai, nº 155, 14º andar, para o recebimento das propostas de compra do bem imóvel descrito no Anexo I do presente Edital.

**Descrição sucinta do objeto:** O móvel matrícula nº 12.329-A, registrado no RI da 1ª zona da Comarca de Caxias do Sul/RS, contemplando uma unidade frigorífica para armazenamento com capacidade para 8.000 toneladas, localizada na RST/453, sem número, distrito industrial.

**Valor mínimo de alienação:** R\$ 22.783.000,00 (vinte e dois milhões setecentos e oitenta e três mil reais).

**Condição de Pagamento:** À prazo, com no mínimo 5% (cinco por cento) no ato e o restante em até 120 (cento e vinte) meses do certame.

**Periodicidade dos Pagamentos:** mensal.

**Juros:** 6% a.a.

**Atualização Monetária:** anual, variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IPCA/IBGE) verificada nos 12 meses anteriores ao da atualização.

Aberto o Leilão, a Leiloeira, após análise dos documentos, procedeu ao credenciamento das seguintes participantes:

- **BELLA CITTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, portadora do CNPJ nº CNPJ 08.707.295/0001-42, neste ato representada por **DELACIR MIORANDO DA ROSA**, portador do documento de identificação RG nº 4033920739;

Às 13h30min foi declarada aberta a sessão pública de leilão. Em seguida, a Leiloeira informou o valor mínimo e condições de venda e procedeu à leitura da descrição sucinta do imóvel objeto do Leilão. Foi registrada a proposta da empresa participante no valor de R\$ 22.783.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e três mil reais), com pagamento de 5% (cinco por cento) na entrada e o restante em 120 meses, na forma do Edital. Em seguida, a Leiloeira declarou vencedora a empresa **BELLA CITTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, adjudicando



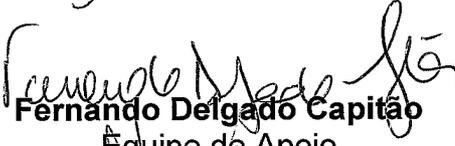
## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

o objeto à vencedora nas condições propostas. A vencedora, neste ato abre mão da interposição do recurso hierárquico previsto no item 8.6 do Edital.

Após, deu por encerrada a Sessão, cuja ata foi assinada pelos licitantes presentes que se deram por intimados do prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do item 8.6 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta sessão, da qual foi lavrada a presente ata, lida em voz alta para todos os presentes, e assinada pela Leiloeira e representantes das licitantes.

  
**Márcia Marson Fonseca**  
Leiloeira

  
**Fernando Delgado Capitão**  
Equipe de Apoio

  
**BELLA CITTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
P/p Delaci Miorando da Rosa